SENHOR PRESIDENTE

SENHORES(AS) VEREADORES(AS)

REQUERIMENTO

Desde março de 2022, com a sanção da Lei 2086, a Prefeitura de Praia Grande distribui o Bolsa Atleta, para competidores de nossa cidade. A iniciativa tem como principal objetivo incentivar o desporto de rendimento não profissional. Pensando em entender melhor os critérios de distribuição da bolsa é que REQUEIRO à mesa, depois de ouvido o douto plenário, seja enviado ofício à Sra. Prefeita Municipal Engenheira Raquel Auxiliadora Chini, para que responda os seguintes questionamentos:

1)- Como são distribuídas as bolsas para os atletas através do programa Bolsa Atleta? Quais os critérios?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 23 de maio de 2023

Francisco de Araújo Lima Júnior

Vereador

Verificação de assinatura

Código de verificação:
JUWUHFSH SJUTVEUB BAJAKABK MGF7Y6R7

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.